

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: vffa5cwg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 521/2017 Protocolo nº 5482/2017 Processo nº 1336/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Senhor Padre Josef Gustaaf Heedrick.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Padre Josef Gustaaf Heedrick, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Padre Josef Gustaaf Heedrick, 70 anos de idade, nascido em Opwijk na Bélgica, chegou ao Brasil em 1º de dezembro de 1999. Atuou na CNBB, dando grande contribuição as reflexões da formação do povo católico. Atualmente é pároco da Paróquia Sagrada família, assistente eclesialístico da Pastoral Carcerária, suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso. É missionário do Sagrado Coração de Jesus – Província de Curitiba.

Homem honrado, e muito respeitado por toda a comunidade, vive dia após dia com a missão de ajudar o próximo, se dedica integralmente a paróquia e seus fiéis.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Padre Josef Gustaaf Heedrick, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual